

**ATA DA 118ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.,
REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2016.**

CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29

-

NIRE: 35300365968

Aos vinte dias do mês de julho de 2016, às quinze horas, na Rua da Consolação, 371, 1º andar, nesta Capital, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29, NIRE: 35300365968, sob a presidência do conselheiro Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos e com a presença dos conselheiros Francisco Vidal Luna, José Luiz Ribeiro, Marcos Antonio Monteiro, Milton Luiz de Melo Santos e Roberto Brás Matos Macedo. Foram registradas as ausências justificadas dos senhores Márcio Luiz França Gomes, Arnaldo Calil Pereira Jardim e Luiz Carlos Motta e da Sra. Lídia Goldenstein. Assuntos constantes da ordem do dia: **(1) Aprovação.** **(1.1)** Ata da reunião de 15/06/2016. **(2) Apresentações.** **(2.1)** *Status* de Negócios. **(2.2)** Estudo preliminar para o aprimoramento do sistema de precificação de taxas. **(2.3)** Projetos em Inovação. **(2.4)** Relatório Semestral da Auditoria Interna. **(2.5)** Ata do Comitê de Auditoria, de 07/06/2016. **(3) Apresentação e Deliberação.** **(3.1)** Manual de Normas e Procedimentos de Auditoria Interna. **(3.2)** Relatório de Controles Internos e Risco Operacional, referente ao primeiro semestre de 2016. **(3.3)** Revisão da Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez. **(3.4)** Relatório trimestral de prestação de contas do Fundo de Aval do Estado de São Paulo (FDA). **(3.5)** Revisão do Plano de Metas da Desenvolve SP para o exercício de 2016. **(3.6)** Revisão do Estudo Técnico para Constituição de Créditos Tributários. **(3.7)** Ratificação para a contratação de entidade para prestação de serviços de administração do Programa de Estágios da Desenvolve SP. **(3.8.)** Ratificação para a venda de imóveis dados em garantia de financiamentos. **(4) Para Conhecimento.** **(4.1)** Disponibilização de informações para o Portal de Transparência do Governo do Estado de São Paulo. **(4.2)** Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. **(4.3)** Disponibilização de atas do Conselho de Administração ao Conselho Fiscal. Para secretariar a reunião foi indicada a senhora Gilmara Aparecida Biscalchim

Brançalion Superintendente de Governança e Planejamento da Desenvolve SP. Presente, ainda, como convidada, a Sra. Denise Dessie Cabral Dias, Superintendente Jurídico em exercício. Aberta a reunião, os conselheiros passaram à apreciação dos itens constantes da ordem do dia: **(1)** a ata da reunião ordinária, realizada no dia 15/06/2016, foi aprovada. **(2.1)** Status de Negócios. O Sr. Milton Luiz apresentou a situação de negócios da Desenvolve SP referente ao mês de junho de 2016. Ao seu final, ela apresentava R\$ 140 milhões em valores desembolsados no ano para as operações de crédito e saldo em carteira de R\$ 1.137 milhões, sendo 43,1% para o setor de serviços; 21,5% para a indústria; 26,7% para governos municipais; 5,7% para o agronegócio; e 3,0% para o comércio. **(2.2)** O senhor Milton Luiz, com a presença do Sr. Álvaro Sedlacek, Diretor de Financeiro de Negócios, e o Sr. Marcelo Pereira, Superintendente Financeiro, apresentou estudo preliminar para o aprimoramento de sistema de precificação de taxas, no qual se considera a hipótese de aplicar o IPCA como índice referência para o ROE (Retorno sobre o Patrimônio). Concluída a apresentação, o Sr. Milton Luiz informou que, após estudos mais detalhados, deverão ser trazidas a este Colegiado novas propostas a serem aplicadas nas políticas de crédito e de taxas da instituição. **(2.3)** Na sequência, o Sr. Milton Luiz apresentou os projetos para inovação aprovados no 1º semestre de 2016, totalizando 33 propostas, no valor total dos projetos de R\$ 85 milhões, sendo financiados R\$ 51 milhões. **(2.4)** Com a palavra, o Sr. Francisco Luna, como membro representante do Comitê de Auditoria, apresentou e distribuiu o Relatório Semestral da Auditoria Interna e a **(2.5)** Ata do Comitê de Auditoria de 07/06/2016. Foram apresentados e aprovados os seguintes votos: **(3.1) VOTO C.A. 031/2016** - Manual de Normas e procedimentos de Auditoria Interna; **(3.2) VOTO C.A. 032/2016** - Relatório de Controles Internos e Risco Operacional, referente ao período de janeiro a junho de 2016; **(3.3) VOTO C.A. 033/2016** - Revisão da Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez; **(3.4) VOTO C.A. 034/2016** - Relatório trimestral de prestação de contas do Fundo de Aval do Estado de São Paulo (FDA), com vistas ao encaminhamento ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (Cedes); **(3.5) VOTO C.A. 035/2016** - Revisão do Plano de Metas da Desenvolve SP, para o exercício de 2016, com os seguintes indicadores e respectivas metas: i) ROAE, 2,76%; ii) Nº de Reclamações à Ouvidoria, 12; iii) % de Crescimento Carteira de Crédito, 8,51%; iv) Índice de Inadimplência, 4,5%; e v) Índice de Cobertura, 118,12%. **(3.6) VOTO C.A. 036/2016** Revisão do Estudo

Técnico para Constituição de Créditos Tributários. Em seguida, foram ratificados os seguintes votos: **(3.7) VOTO C.A. 037/2016 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS DA DESENVOLVE SP.** Contratação do Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), conforme aprovada pela Diretoria Colegiada, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e ratificada pelo Conselho de Administração, por um período de 60 (sessenta) meses, com fundamento no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/1993, para prestação de serviços de administração do programa de estágios da Desenvolve SP, considerando 30 (trinta) estagiários no valor total estimado de R\$ 3.079.008,00 (três milhões, setenta e nove mil e oito reais). **(3.8) VOTO C.A. 038/2016 - VENDA DE IMÓVEIS DADOS EM GARANTIA DE FINANCIAMENTOS.** Realização de venda de imóveis por meio de leilão aprovada pela Diretoria Colegiada, nos termos do Inciso XIII do artigo 14, do Estatuto Social da Desenvolve SP, e ratificada pelo Conselho de Administração, conforme se segue: imóveis, de propriedade da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., havidos por Consolidação de Propriedade, pelo não pagamento das CCBs nºs. 3697, 3698, 3699, 3700 e 3701, consoante Matrículas nº 34.265 – CCB nº 3697 – fls. 28 e 29 do Processo Geinf.3 nº 002/2015; nº 34.189 – CCB nº 3698 – fl. 25 do Processo Geinf.3 nº 003/2015; nº 34.190 – CCB nº 3699 – fl. 26 do Processo Geinf.3 nº 004/2015; nº 34.281 – CCB nº 3700 – fl. 26 do Processo Geinf.3 nº 005/2015 e nº 34.203 – CCB nº 3701 – fl. 26 do Processo Geinf.3 nº 006/2015 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Caçapava – Estado de São Paulo, nas seguintes condições: (i) alienação dos cinco imóveis em Lote Único, no estado que se encontram; (ii) realização do leilão de modo presencial com envelopes lacrados, e caso exista uma diferença de valor igual ou inferior a 10% entre a maior e a subsequente proposta de menor valor, abrir-se-á a possibilidade dos proponentes interessados ofertarem presencialmente lances em viva voz; (iii) valor mínimo de lance do leilão, à vista, de R\$ 62.323.500,00 (sessenta e dois milhões, trezentos e vinte e três mil e quinhentos reais), correspondentes à média dos valores de mercado dos cinco imóveis; (iv) possibilidade de parcelamento, sendo, a título de sinal e princípio de pagamento, o equivalente a 10% (dez por cento) do valor da arrematação, calculado sobre o valor ofertado, correspondente ao valor devido a título de habilitação, e o restante, equivalente a 90% (noventa por cento) do valor da

arrematação, a ser pago em até 60 (sessenta) meses, corrigido pelo IPCA + 9,50% ao ano; (v) quando houver propostas com pagamento parcelado, será considerado para fins de classificação o valor do sinal, acrescido do Valor Presente Líquido do montante parcelado, descontado pela taxa Selic projetada; (vi) aceitação de lances condicionais para valores e/ou condições de pagamento. **(4) PARA CONHECIMENTO.** **(4.1)** O Sr. Milton Luiz observou que hoje a remuneração mensal dos servidores da administração direta e indireta está disponível no Portal da Transparência de forma consolidada (Total bruto, Total mês, Total líquido). Sob orientação dada pelo Governo do Estado, a partir de junho as informações do demonstrativo de pagamento devem ser encaminhadas à Secretaria de Planejamento e Gestão, de forma descritiva aberta, com informações analíticas dos demais eventos que o compõem: 13º salário, férias, abonos, pagamentos eventuais e outras. Informações essas que serão disponibilizadas oportunamente no Portal da Transparência do Governo. **(4.2)** Na sequência, distribuiu aos membros cópia da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a chamada Lei das Estatais, onde destacou os artigos que ditam sobre o Conselho de Administração. **(4.3)** E, por fim, conforme orientação do Codec, comunicou que as atas da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração serão também encaminhadas ao Conselho Fiscal em sua íntegra. Concluídos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim, Gilmara Aparecida Biscalchim Brancalion, secretária, e pelos Conselheiros de Administração.

RENATO AUGUSTO ZAGALLO VILLELA DOS SANTOS

Presidente

FRANCISCO VIDAL LUNA

JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Conselheiro

Conselheiro

MARCOS ANTONIO MONTEIRO

Conselheiro

MILTON LUIZ DE MELO SANTOS

Conselheiro

ROBERTO BRÁS MATOS MACEDO

Conselheiro